



## Sindicato dos Inspectores do Trabalho

Avenida 5 de Outubro n.º 321 – 4.º 1600-035 Lisboa

E-mail: [geral@sit.pt](mailto:geral@sit.pt)

# Ata de Apuramento Global

Nos dias 1, 7, 10, 13 e 14 dias de abril do ano de 2026, os 4 (quatro) membros da **Mesa da Assembleia Geral** (MAG) do Sindicato dos Inspectores do Trabalho (SIT), composta por Paulo Jorge de Sousa e Cunha, Inspetor Superior, na qualidade de Presidente, Paulo Jorge dos Santos Geraldes, Inspetor, na qualidade de Vice-presidente, Ana Cecília Rocha Bertão Lança Pancada, Inspetora Principal, na qualidade de 1º Secretário, e Patrícia Cardoso Santos, Inspetora Principal, na qualidade de 2º Secretário, deliberaram sobre os pontos infra relativos ao Ato Eleitoral e ao Apuramento Global dos resultados das Eleições do SIT, realizadas em 31 de março de 2026:

### 1. Do Ato Eleitoral

No dia 1 de abril de 2026, a MAG deliberou destacar os seguintes pedidos de esclarecimentos feitos no decorrer do Ato Eleitoral de 31 de março de 2026 de **2 (duas) mesas de voto**, a saber:

**i) Centro Local do Grande Porto** (Porto): via mail remetido às “2:58 PM” pelo Presidente da Mesa, Rui Manuel Ribeiro Carneiro Pereira, sobre se 1 (um) voto por correspondência tinha sido dirigido ao Presidente da MAG. Tendo a Presidente da Mesa dos Votos por Correspondência, Patrícia Cardoso Santos, confirmado, via mail remetido “à(s) 15:04”, que o mesmo veio para a sede da MAG e que seria contabilizado na sua mesa.

**ii) Centro Local do Baixo Vouga** (Aveiro): pela Presidente da Mesa, Júlia Margarida Ribeiro Correia, sobre se a sócia Maria da Conceição Fernandes Teixeira, cujo nome não constava do Caderno Eleitoral, tinha capacidade eleitoral ativa para as presentes eleições. Com efeito, verificou-se que o nome da sócia não constava do documento “*Nota Informativa: Retificação dos Cadernos Eleitorais*”, elaborado em 20 de março de 2026 pelo Presidente da MAG, Paulo Jorge de Sousa e Cunha. Pelo que, a MAG, na pessoa do 2º Secretário, Patrícia Cardoso Santos, questionou o Presidente do Conselho Fiscal, Nuno Fernando Figueiredo Salvado, quanto a esta situação. Tendo o mesmo apurado



## Sindicato dos Inspectores do Trabalho

Avenida 5 de Outubro n.º 321 – 4.º 1600-035 Lisboa

E-mail: [geral@sit.pt](mailto:geral@sit.pt)

que a sócia, que “*Não consta no mapa de pessoal*” da ACT, se encontraria como “*Inativo*”. Considerando que foi comunicado àquele membro da MAG e ao Presidente do Conselho Fiscal que a sócia não tinha disponibilidade para aguardar, naquele momento, não foram desenvolvidas quaisquer outras diligências pela MAG.

### **2. Da comunicação dos resultados das Eleições do SIT no dia 31 de março de 2026**

Como previsto no Regulamento Eleitoral dos Órgãos Sociais do SIT, aprovado pela Mesa da Assembleia Geral, verificou-se que as seguintes **30 (trinta) mesas de voto comunicaram o resultado eleitoral para o mail geral do SIT**, a saber: **Unidade Local de Braga “à(s) 16:18”**; **Centro Local do Ave (Guimarães) “à(s) 16:37”**; **Centro Local do Nordeste Transmontano (Bragança) “à(s) 11:30”**; **Centro Local do Grande Porto (Porto) “à(s) 16:20”**; **Unidade Local de Penafiel “à(s) 17:06”**; **Centro Local de Entre Douro e Vouga (São João da Madeira) “à(s) 16:50”**; **Centro Local do Alto Minho (Viana do Castelo) “à(s) 16:42”**; **Unidade de Apoio ao Centro Local do Douro, em Lamego, “à(s) 16:53”**; **Unidade Local de Viseu “à(s) 17:59”**; **Centro Local do Baixo Vouga (Aveiro) “à(s) 16:10”**; **Centro Local da Beira Interior (Castelo Branco) “à(s) 12:15”**; **Unidade Local da Covilhã “à(s) 10:06”**; **Centro Local do Mondego (Coimbra) “à(s) 16:31”**; **Unidade de Apoio ao Centro Local do Mondego, na Figueira da Foz, “à(s) 16:37”**; **Centro Local do Beira Alta (Guarda) “à(s) 16:28”**; **Centro Local do Lis (Leiria) “à(s) 16:47”**; **Unidade de Apoio ao Centro Local da Lezíria e Médio Tejo, em Tomar, “à(s) 16:46”**; **Centro Local de Lisboa Oriental (Lisboa) “à(s) 16:53”**; **Centro Local de Lisboa Ocidental (Sintra) “à(s) 16:36”**; **Centro Local do Península de Setúbal (Almada) “à(s) 16:40”**; **Unidade Local do Barreiro “à(s) 16:30”**; **Unidade Local de Setúbal “à(s) 16:44”**; **Centro Local do Alto Alentejo (Portalegre) “à(s) 16:31”**; **Centro Local do Alentejo Central (Évora) “à(s) 16:57”**; **Unidade Local do Litoral e Baixo Alentejo (Beja) “à(s) 17:01”**; **Unidade Local de Faro “à(s) 17:16”**; **Centro Local de Portimão “à(s) 16:32”**; **Centro Local Ave (Vila Nova de Famalicão) “à(s) 16:25”**; **Serviços Centrais “à(s) 17:37”**; e **Votos por Correspondência “à(s) 17:07”**, que incluiu, de entre outros, votos provenientes de 2 (duas) mesas que não chegaram a abrir (Centro



## Sindicato dos Inspectores do Trabalho

Avenida 5 de Outubro n.º 321 – 4.º 1600-035 Lisboa

E-mail: [geral@sit.pt](mailto:geral@sit.pt)

Local da Lezíria e Médio Tejo (Santarém) e Unidade Local de Vila Franca de Xira). E que a seguinte **1 (uma) mesa de voto** comunicou o resultado eleitoral para o mail da Presidente do SIT, a saber: **Centro Local do Oeste** (Torres Vedras) às “14:39”.

Não obstante o previsto no referido Regulamento, pelas 18 horas e 30 minutos de 31 de março de 2026 a MAG ainda não tinha recebido os resultados das seguintes **2 (duas) mesas de voto**, a saber:

**i) Centro Local do Douro** (Vila Real): pelo que, pelas 18 horas e 35 minutos o 2º Secretário da MAG, Patrícia Cardoso Santos, desenvolveu contacto telefónico com o Presidente da Mesa, António João Diegues Fernandes de Abreu. Tendo aquele remetido mail, enviado naquela data às “18:54”, com o resultado eleitoral dessa mesa.

**ii) Unidade de Apoio ao Centro Local do Oeste**, nas Caldas da Rainha: pelo que, o 2º Secretário da MAG desenvolveu, entre as 18 horas e 19 minutos e as 19 horas e 44 minutos, 6 (seis) contactos telefónicos com Inspectora afeta a esse SD, Milene Isabel Rodrigues Bento, incluindo para referir substituições na constituição da mesa de voto daquele local. Tendo aquela Inspectora procedido à contagem dos votos dessa mesa e comunicado o resultado por via telefónica ao 2º Secretário da MAG.

3

Com os últimos resultados comunicados a esta MAG e o apuramento dos votos das **33 (trinta e três) mesas de voto**, relativos a um total de 275 (duzentos e setenta e cinco) sócios votantes, o 2º Secretário, Patrícia Cardoso Santos, remeteu ao Presidente da Comissão Eleitoral, Paulo Jorge dos Santos Geraldês, os seguintes resultados preliminares, para os efeitos tidos por convenientes:

**Lista A** – 142 (cento e quarenta e dois) votos

**Lista B** – 124 (cento e vinte e quatro) votos

**Branco** – 9 (nove) votos

**Nulos** – 0 (zero) votos

Verificando-se, assim, que a Lista A venceu as Eleições para os Órgãos Sociais do SIT.



## **Sindicato dos Inspetores do Trabalho**

Avenida 5 de Outubro n.º 321 – 4.º 1600-035 Lisboa

E-mail: [geral@sit.pt](mailto:geral@sit.pt)

### **3. Da reclamação feita por sócia após o ato eleitoral**

No seguimento do referido no ponto 1 da presente Ata, após o ato eleitoral, “à(s) 18:22” de 31 de março de 2026 veio a sócia Maria da Conceição Fernandes Teixeira remeter mail a esta MAG, manifestando o seu descontentamento e indicando que teria, afinal, capacidade eleitoral para votar.

Pelo que, em 1 de abril de 2026 a MAG deliberou responder à sócia, mormente para a informar que, nos termos do artigo 53.º dos Estatutos do SIT, os cadernos eleitorais tinham sido afixados nos serviços com a antecedência estatutária devida, de modo que qualquer associado pudesse reclamar.

### **4. Deliberação sobre 1 (um) Voto por Correspondência**

A 6 de abril de 2026 foi rececionado por esta MAG um envelope dirigido ao SIT que conterà 1 (um) Voto por Correspondência relativo a sócia da Unidade Local de Vila Franca de Xira, Diana de Sousa Policarpo. Carta que foi expedida via CTT em “2026-03-27 16:20:4” – *antes do Ato Eleitoral de 31 de março de 2026.*

4

Verifica-se que este envelope chegou à MAG depois das eleições – *apenas a 6 de abril de 2026*; que, até 10 de abril de 2026, a MAG não rececionou qualquer outro voto por correspondência para além dos recebidos até ao dia das eleições; e que, atenta a natureza secreta do voto, se viesse a ser contabilizado no apuramento seria possível conhecer o seu sentido de voto; nestes termos, em 10 de abril de 2026 a MAG deliberou não considerar este voto.

### **5. Da documentação enviada à MAG**

Decorrente do previsto no ponto 6 do Regulamento Eleitoral dos Órgãos Sociais do SIT, em 1 de abril de 2026 a MAG deliberou reforçar junto dos Presidentes de Mesa a necessidade de entrega presencial ou remessa via correio postal com aviso de receção



## Sindicato dos Inspectores do Trabalho

Avenida 5 de Outubro n.º 321 – 4.º 1600-035 Lisboa

E-mail: [geral@sit.pt](mailto:geral@sit.pt)

para a morada da sede do SIT, das **Atas e Cadernos Eleitorais**, rubricado pelos associados no momento do exercício do voto, e **envelopes de identificação dos associados que exerceram o Voto por Correspondência**. Mail que veio a ser remetido em “2 de abril de 2026 [às] 09:22” a esses Presidentes de Mesa.

Verificou-se que entre 31 de março e 10 de abril de 2026 (período de férias da Páscoa) apenas tinha sido entregue p.m.p. ou remetida via CTT a documentação relativamente a **22 (vinte e duas)** das 33 (trinta e três) mesas de voto, a saber:

- ✓ Foram entregues p.m.p. à MAG em **31 de março de 2026**, os documentos de **2 (duas) mesas de voto**: Centro Local de Lisboa Oriental (Lisboa) e Votos por Correspondência;
- ✓ Foram rececionados por esta MAG, via CTT, em **6 de abril de 2026**, os documentos de **12 (doze) mesas de voto**: Centro Local do Nordeste Transmontano (Bragança), Centro Local do Grande Porto (Porto), Unidade de Apoio ao Centro Local do Douro, em Lamego, Unidade Local de Viseu, Centro Local do Beira Alta (Guarda), Unidade de Apoio ao Centro Local da Lezíria e Médio Tejo, em Tomar, Centro Local de Lisboa Ocidental (Sintra), Centro Local do Oeste (Torres Vedras), Centro Local do Alentejo Central (Évora), Unidade Local do Litoral e Baixo Alentejo (Beja), Centro Local de Portimão e Centro Local Ave (Vila Nova de Famalicão);
- ✓ Foram rececionados por esta MAG, via CTT, em **7 de abril de 2026**, os documentos de **2 (duas) mesas de voto**: Unidade de Apoio ao Centro Local do Mondego, na Figueira da Foz e Centro Local do Alto Alentejo (Portalegre);
- ✓ Foram rececionados por esta MAG, via CTT, em **8 de abril de 2026**, os documentos de **1 (uma) mesa de voto**: **Unidade de Apoio ao Centro Local do Oeste**, nas Caldas da Rainha;
- ✓ Foram rececionados por esta MAG, via CTT, em **10 de abril de 2026**, os documentos de **4 (quatro) mesas de voto**: Centro Local de Entre Douro e Vouga (São João da Madeira), Centro Local do Baixo Vouga (Aveiro), Centro Local do Mondego (Coimbra) e Unidade Local de Faro;



## Sindicato dos Inspetores do Trabalho

Avenida 5 de Outubro n.º 321 – 4.º 1600-035 Lisboa

E-mail: [geral@sit.pt](mailto:geral@sit.pt)

- ✓ Foram entregues p.m.p. à MAG em **10 de abril de 2026**, os documentos de **1 (uma) mesa de voto**: Serviços Centrais.

Pelo que, em 10 de abril de 2026, faltando ainda 11 (onze) mesas de voto fazer a entrega presencial ou a remessa via correio postal com aviso de receção da documentação para a morada da sede do SIT, e verificando-se que **a documentação enviada via mail no dia das eleições não era suficiente para 2 (duas) mesas de voto**, a saber Unidade Local de Braga (veja-se ainda o referido quanto ao cumprimento do horário de funcionamento e ao Caderno Eleitoral) e Centro Local do Península de Setúbal (Almada) (veja-se ainda o referido quanto ao Caderno Eleitoral), nessa mesma data, a MAG deliberou solicitar, novamente, o envio da documentação dessas mesas. Mail que veio a ser remetido em 13 de abril de 2026 a esses Presidentes de Mesa.

Posteriormente, verificou-se que:

- ✓ Foram rececionados por esta MAG, via CTT, em **13 de abril de 2026**, os documentos de **1 (uma) mesa de voto**: Centro Local do Alto Minho (Viana do Castelo).

6

## 6. Análise da documentação das mesas de voto

Da análise das Atas, Cadernos Eleitorais, envelopes de identificação dos associados que exerceram o Voto por Correspondência, se aplicável, e Boletins de voto se enviados, documentos enviados via mail e/ou em suporte papel, relativos a cada uma das **33 (trinta e três) mesas de voto**, a MAG verificou o seguinte (*vide* anexo à presente Ata):

### 6.1 Quanto ao cumprimento do horário de funcionamento

Verificou-se que **11 (onze) mesas de voto** cumpriram o disposto no n.º 1 do art.º 50.º dos Estatutos do SIT, quanto ao horário de funcionamento – “*terão início às 9 horas e 30 minutos e encerrarão às 16 horas e 30 minutos*”, a saber Centro Local de Entre Douro e Vouga (São João da Madeira), Centro Local do Alto Minho (Viana do Castelo), Centro Local do Douro (Vila Real), Centro Local do Lis (Leiria), Centro Local de Lisboa Oriental



## Sindicato dos Inspectores do Trabalho

Avenida 5 de Outubro n.º 321 – 4.º 1600-035 Lisboa

E-mail: [geral@sit.pt](mailto:geral@sit.pt)

(Lisboa), Centro Local do Península de Setúbal (Almada), Centro Local do Alentejo Central (Évora), Unidade Local do Litoral e Baixo Alentejo (Beja), Centro Local de Portimão, Serviços Centrais e Votos por Correspondência. Ainda que as respetivas Atas nada refiram, verificou-se também que as seguintes **9 (nove) mesas de voto** encerraram antes da hora de encerramento, dado que todos os sócios daquele local de trabalho tinham exercido o seu direito de voto, como disposto no n.º 2 do art.º 50.º dos Estatutos do SIT, a saber Centro Local do Nordeste Transmontano (Bragança), Centro Local do Mondego (Coimbra), Unidade de Apoio ao Centro Local do Mondego, na Figueira da Foz, Centro Local do Beira Alta (Guarda), Centro Local de Lisboa Ocidental (Sintra), Unidade Local do Barreiro, Unidade Local de Setúbal, Centro Local do Alto Alentejo (Portalegre) e Centro Local Ave (Vila Nova de Famalicão). E que a seguinte **1 (uma) mesa de voto** encerrou antes da hora de encerramento, a saber Centro Local do Ave (Guimarães), tendo sido apostado na respetiva Ata que a sócia que não votou informou a Presidente da Mesa, Marta Cristiana Cordeiro Girão de Almeida Santos, que “*se encontra ausente por questões de doença*”. Temos que estas mesas cumpriram o horário de funcionamento do Ato Eleitoral.

A MAG verificou igualmente que as seguintes **9 (nove) mesas de voto abriram em horário diferente** do previsto no art.º 50.º dos Estatutos do SIT, a saber Unidade Local de Penafiel, Unidade de Apoio ao Centro Local do Douro, em Lamego, Unidade Local de Viseu (mesa que também encerrou em horário diferente), Centro Local da Beira Interior (Castelo Branco), Unidade Local da Covilhã, Unidade de Apoio ao Centro Local da Lezíria e Médio Tejo, em Tomar, Centro Local do Oeste (Torres Vedras), Unidade de Apoio ao Centro Local do Oeste, nas Caldas da Rainha, e Unidade Local de Faro (mesa que também encerrou em horário diferente). Ainda que as respetivas Atas nada refiram quanto à alteração do horário de funcionamento, considerando que **votaram todos os eleitores inscritos naqueles Cadernos Eleitorais**, incluindo os que remeteram o seu voto para a mesa de voto – Votos por Correspondência (Centro Local do Oeste (Torres Vedras)), em 7 de abril de 2026 a MAG deliberou validar estas mesas de voto.



## Sindicato dos Inspetores do Trabalho

Avenida 5 de Outubro n.º 321 – 4.º 1600-035 Lisboa

E-mail: [geral@sit.pt](mailto:geral@sit.pt)

No entanto, a MAG verificou que, apesar de àquela hora **não terem votado todos os eleitores inscritos nos Cadernos Eleitorais**, as seguintes **3 (três) mesas de voto encerraram antes do previsto** no n.º 2 do art.º 50.º dos Estatutos do SIT, a saber:

**i) Unidade Local de Braga:** a ata nada refere quanto ao encerramento antes da hora de encerramento da mesa eleitoral, dado que ainda não tinham votado 4 (quatro) eleitores inscritos no Caderno Eleitoral. Veja-se ainda o referido quanto ao Caderno Eleitoral.

**ii) Centro Local do Grande Porto (Porto):** ata nada refere quanto ao encerramento durante o período de almoço, nem antes da hora de encerramento da mesa eleitoral. Para além da sócia referida no ponto 1 da presente Ata, todavia faltava votar uma sócia que constava do Caderno Eleitoral. Contudo, o Vice-presidente da MAG, Paulo Jorge dos Santos Gerales, foi informado pelo Presidente da Mesa, Rui Manuel Ribeiro Carneiro Pereira, que este tinha contactado a sócia e que a mesma não poderia ir votar.

**iii) Centro Local do Baixo Vouga (Aveiro):** a ata nada refere quanto ao encerramento antes da hora de encerramento da mesa eleitoral, dado que faltava votar uma sócia que constava do Caderno Eleitoral. No entanto, conforme apurou o Presidente da MAG, Paulo Jorge de Sousa e Cunha, a referida sócia encontrava-se, naquela data, ausente.

---

8

Em 13 de abril de 2026 a MAG deliberou aceitar as mesas de voto do Centro Local do Grande Porto (Porto) e do Centro Local do Baixo Vouga (Aveiro). Atendendo a que, até à presente data, não foram apresentadas quaisquer reclamações sobre a votação da Unidade Local de Braga; e que, na presente data, o Presidente da Mesa, Amaro Lobo Peixoto, se encontra ausente, não lhe sendo possível responder ao nosso mail de 13 de abril de 2026; em 14 de abril de 2026 a MAG deliberou aceitar esta mesa de voto.

### 6.2 Quanto ao Caderno Eleitoral

Esta MAG verificou a regularidade dos Cadernos Eleitorais de **30 (trinta) mesas de voto**.



## Sindicato dos Inspectores do Trabalho

Avenida 5 de Outubro n.º 321 – 4.º 1600-035 Lisboa

E-mail: [geral@sit.pt](mailto:geral@sit.pt)

Contudo, apesar do previsto no Regulamento Eleitoral dos Órgãos Sociais do SIT, verificou-se o seguinte quanto ao Caderno Eleitoral de **3 (três) mesas de voto**, a saber:

**i) Unidade Local de Braga:** o Caderno Eleitoral, remetido via mail no dia das eleições, não foi rubricado pelos sócios votantes e, até à presente data, não foram remetidos os envelopes de identificação dos associados que exerceram o Voto por Correspondência. Veja-se ainda o referido nos pontos 5 e 6.1 da presente Ata.

**ii) Centro Local de Lisboa Ocidental (Sintra):** apesar de terem sido remetidos todos os 17 (dezassete) boletins de voto correspondentes à totalidade dos sócios votantes, o Caderno Eleitoral do não continha a rubrica da sócia Rita Manuel de Matos e Sousa Rodrigues. Pelo que, em 6 de abril de 2026, o 2º Secretário da MAG, Patrícia Cardoso Santos, desenvolveu contacto telefónico com a Presidente da Mesa, Helena Maria Antunes Relvas. Tendo aquela garantido que a sócia votou, havendo mais testemunhas desse facto, e que a falta da sua rubrica no Caderno se tratou de um lapso.

**iii) Centro Local do Península de Setúbal (Almada):** apesar de ter indicado no Caderno Eleitoral que terão votado 2 (dois) sócios por voto por correspondência, até 10 de abril de 2026 não tinham sido apresentados os envelopes de identificação dos associados que exerceram o Voto por Correspondência. Em resposta à nossa solicitação de 13 de abril de 2026, na mesma data, veio o Presidente da Mesa, Paulo Alexandre Teixeira Cunha, apresentar esses dois envelopes.

Em 13 de abril de 2026 a MAG deliberou aceitar as mesas de voto do Centro Local de Lisboa Ocidental (Sintra) e do Centro Local do Península de Setúbal (Almada). Atendendo a que, até à presente data, não foram apresentadas quaisquer reclamações sobre a votação da Unidade Local de Braga; e que, na presente data, o Presidente da Mesa, Amaro Lobo Peixoto, se encontra ausente, não lhe sendo possível responder ao nosso mail de 13 de abril de 2026; em 14 de abril de 2026 a MAG deliberou aceitar esta mesa de voto.



## Sindicato dos Inspectores do Trabalho

Avenida 5 de Outubro n.º 321 – 4.º 1600-035 Lisboa

E-mail: [geral@sit.pt](mailto:geral@sit.pt)

### 7. Apuramento Global da votação

Face ao que que antecede, em 14 de abril de 2026 a MAG deliberou aceitar as **33 (trinta e duas) mesas de voto**.

Deste modo, para os efeitos previstos nos Estatutos do SIT, a MAG confirma que foram estes os resultados definitivos das Eleições do SIT:

**Lista A** – 142 (cento e quarenta e dois) votos

**Lista B** – 124 (cento e vinte e quatro) votos

**Brancos** – 9 (nove) votos

**Nulos** – 0 (zero) votos

Confirmando-se, assim, que a Lista A venceu as Eleições para os Órgãos Sociais do SIT.

10

Reunião via plataforma eletrónica, 14 de abril de 2026

A Mesa da Assembleia Geral,

Presidente	Paulo Jorge de Sousa e Cunha	
Vice-presidente	Paulo Jorge dos Santos Geraldês	
1º Secretário	Ana Cecília Rocha Bertão Lança Pancada	
2º Secretário	Patrícia Cardoso Santos	